



Decreto Nº 3460 - de 13 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 963,77 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 963,77 (novecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.15.451.0007.1.0033-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	- - - - - R\$	963,77
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	963,77
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	963,77
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	963,77
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	963,77

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	- - - - - R\$	963,77
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	963,77
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	963,77
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	963,77
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	963,77

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 13 de Março de 2025



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.283.526-15